

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0152/2018, de 03 de outubro de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos, previsto no Art. 47, §2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o componente curricular "Química Geral Experimental" do Curso Superior de Tecnologia em Processos Ouímicos.

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote Ademir Geraldo Cavallari Costalonga João Batista de Medeiros

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão, as seguintes:

- I. Avaliar solicitação de aluno do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, de extraordinário aproveitamento nos estudos para componente curricular "Química Geral Experimental".
- II. Emitir parecer à Diretoria Adjunta Educacional recomendando ou não o aproveitamento de estudos no referido componente curricular.

Art. 2° - DEFINIR, como encerramento dos trabalhos da comissão a entrega do parecer à Diretoria Adjunta Educacional.

LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

03/10/18.